

PORTARIA nº 473 de 08/07/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **resolve HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **016/2020/SES** para atuar na unidade pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, na região de Ibirama, publicado no Diário Oficial nº de 21.299, por meio da Portaria nº 444 de 25/06/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa